DECRETO nº 120/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5°, II da Lei Municipal n° 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.500,00

04 – SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.018 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Finanças
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 400,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 - Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.500,00

09 - SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.117 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 500,00
2.121 - Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

Art. 2° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 47.300,00(quarenta e sete mil e trezentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5°, IV da Lei Municipal n° 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 300,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 600,00
2.037 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 11.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
2.107 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.400,00

Art. 3° - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 54.200,00(cinquenta e quatro mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.016 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 10.000,00
0.002 – Sentenças Judiciais
3.3.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais R$ 7.445,48

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 1.500,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.117 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 20.000,00
2.119 – Aquisição de Equipamentos para SMA
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
1.030 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 11.254,52

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 01 de setembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de setembro de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.